



U. F. DE SILVEIROS E RIO COVO

(SANTA EULÁLIA)

“JUNTOS PELA UNIÃO”

SESSÃO ORDINÁRIA

2021-06-29



União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Editais

EDITAL

Elisabete Rosmaninho Pereira, Presidente da Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), do Município de Barcelos torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 19.º da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que se vai realizar uma Assembleia Extraordinária no próximo **dia 29 de Junho de 2021, pelas 21:00h**, na edifício da UF em Rio Covo (Sta. Eulália),, com a seguinte ordem de trabalhos.

Antes da Ordem do dia:

30 minutos destinados a discussão de Assuntos Correntes;

Ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior;
2. Análise e informação escrita da Sra Presidente da Junta;
3. Ratificação da adenda ao contrato interadministrativo assinado com o Município de Barcelos;
4. Outros assuntos de interesse da União de Freguesias.

Período depois da ordem do dia:

Período reservado à intervenção e esclarecimento do público

Para os devidos efeitos torna-se público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na União de Freguesias.

Silveiros, 19 de junho de 2021
A Presidente da Assembleia

(Elisabete Rosmaninho Pereira)

2º

**Ponto da
ordem do
dia**



INFORMAÇÃO ESCRITA

U. F. Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



Informação Escrita da Presidente de Junta

Vem pela presente a Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália) prestar a informação escrita à Assembleia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), relativa ao período compreendido entre 26 de abril de 2021 e 23 de junho de 2021.

A Sra. Presidente da Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) esteve presente em diversas actividades e iniciativas, destacando-se:

- Participação no 47º aniversário do 25 de abril;
- Conclusão da operação dos Censos 2021 da União de Freguesias;
- Procedemos ao habitual atendimento na sede da Junta;
- Assinatura da Adenda do Contrato Interadministrativo e Delegação de Competências;
- Lançado concurso para contratação de funcionário em regime de emprego público, tendo sido adjudicados os serviços de assessoria para o efeito.

1 - Infraestruturas e comunicações:

- Adjudicação da empreitada de Pavimentação e drenagem de águas pluviais na Rua da Agra;
- Acompanhamento da execução da construção da casa mortuária;
- Aguarda-se que a DOM entregue o projeto para a requalificação da rua do Ribeiro, drenagem de águas pluviais, pavimentação e passeios;
- Outras pequenas reparações.

2 – Apoio Social, saúde, educação e cultura:

- Foram atribuídos e liquidados os valores dos protocolos com as Associações de Pais bem como com os grupos desportivos;
- A Junta de Freguesia continua a entregar mascarar à população;
- As aulas de atividade desportiva para a população sénior, continuam a decorrer obedecendo as medidas de segurança sugeridas pela DGS;
- Articulamos com o centro de Saúde e com o médico as receitas médicas, evitando assim deslocações por parte dos utentes.



3 – Ambiente e urbanismo

- Continuamos com a limpeza das bermas, das sargetas bem como dos outros espaços públicos.

4 – Serviços prestados pela Junta:

- O Espaço Cidadão continua em funcionamento com atendimento ao público, em horário normal;
- Na secretaria em Rio Covo (Santa Eulália) o atendimento continua a ser efetuado de terça a sexta-feira das 19h às 20h;
- Continuamos, como habitualmente, com o atendimento à população, prestando-lhes todo o apoio nas diversas questões.
- Procuramos responder a todas as solicitações, fazendo-o com a maior rapidez e eficácia possível.
- Informação financeira em anexo (datada de 15-06-2021)

Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália), 23 de junho de 2021

A Presidente da Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália)

(Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Fluxos de Caixa
DE 01/01/2021 ATÉ 15/06/2021

Recebimentos/Entrada de Fundos			Pagamentos/Saída de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		91.504,55€	DESPESAS ORÇAMENTAIS		72.323,17€
Execução Orçamental	91.504,55€		Correntes	43.885,86€	
Operações de Tesouraria	0,00€		Capital	28.437,31€	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		75.639,68€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		1.165,91€
Correntes	50.639,68€				
Capital	25.000,00€		SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		94.833,13€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		1.177,98€	Execução Orçamental	94.821,06€	
			Operações de Tesouraria	12,07€	
TOTAL		168.322,21€	TOTAL		168.322,21€

MOVIMENTOS DE RETENÇÕES

RETENÇÃO	1.661,34€	PAGAMENTOS	1.661,34€
----------	-----------	------------	-----------

CONTAS DE ORDEM

SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		0,00€	GARANTIAS E CAUÇÕES ACCIONADAS		
Garantias e cauções	0,00€		GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS		
Recibos para cobrança			RECEITA VIRTUAL COBRADA		
GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADOS			RECEITA VIRTUAL ANULADA		
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA			SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		0,00€
			Garantias e cauções	0,00€	
			Recibos para cobrança		
TOTAL		0,00€	TOTAL		0,00€

O Orgão Executivo,

Em ____ de ____ de ____

O Orgão Deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

3º

**Ponto da
ordem do
dia**



ADENDA CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

U. F. Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Adenda ao Contrato Interadministrativo

de

Delegação de Competências

entre o

Município de Barcelos

e a

União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

C

Entre:

Município de Barcelos, pessoa coletiva de direito público n.º 505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323 Barcelos, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Miguel Jorge da Costa Gomes, no uso das competências previstas no artigo 35.º, n.ºs 1, alíneas a) e c), e 2, alínea f), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, doravante designado por **Primeiro Outorgante**;

E

União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), pessoa coletiva de direito público n.º 510 840 221, com sede na Rua Principal, n.º 1282, 4775-237 Silveiros, neste ato representada pela Presidente da Junta de Freguesia, Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria, no uso das competências previstas no artigo 18.º, n.º 1, alíneas a) e g), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, doravante designada por **Segunda Outorgante**;

É, livremente e de boa-fé, celebrada a presente adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre o Município de Barcelos e as Freguesias e União de Freguesias do concelho de Barcelos no dia 29 de março de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 116.º a 123.º e 131.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

C

Cláusula 1.^a

(Aditamento ao contrato)

É aditado ao contrato interadministrativo celebrado entre o **Primeiro Outorgante** e a **Segunda Outorgante**, no dia 29 de março de 2021, a cláusula 4.^a-A, com a seguinte redação:

«

Cláusula 4.^a-A

(Transferências financeiras – excedente do FFF)

1. A título excecional, durante o ano de 2021, o **Primeiro Outorgante** transferirá para a **Segunda Outorgante** uma verba no valor total de **13.072,00 € (treze mil e setenta e dois euros)**, correspondente a duas vezes do valor do excedente do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), previsto no n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a atribuir às Freguesias e União de Freguesias do concelho de Barcelos, em conformidade com o Mapa 13, anexo à Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2021 (LOE 2021).
2. A verba prevista no número anterior será disponibilizada pelo **Primeiro Outorgante** e transferida trimestralmente para a **Segunda Outorgante**, em valores parcelares de igual montante **[3.268,00 € (três mil, duzentos e sessenta e oito euros)]**.
3. O valor correspondente ao primeiro trimestre de 2021 tornar-se-á imediatamente exigível com a outorga da presente adenda.

»

Cláusula 2.^a

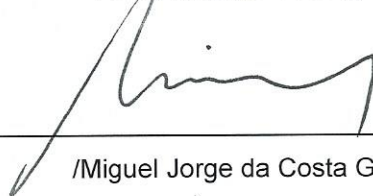
(Vigência)

A presente adenda entra em vigor na data da sua assinatura pelos representantes das partes outorgantes, produzindo os seus efeitos durante o ano de 2021.

A presente adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre o Município de Barcelos e as Freguesias e União de Freguesias do concelho de Barcelos no dia 29 de março de 2021 é redigida em duplicado, ficando um original para cada uma das partes outorgantes, fazendo ambos igualmente fé, o qual, depois de lido, entendido e aceite todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelas mesmas.

Barcelos, 17 de maio de 2021.

Pelo **Primeiro Outorgante**,



/Miguel Jorge da Costa Gomes/
(Presidente da Câmara Municipal de Barcelos)

Pela **Segunda Outorgante**,



/Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria/
[Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)]

Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)

Freguesia/União de Freguesias		Excedente (n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)	Excedente (2 x)	Excedente Trimestre
Abade de Neiva		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Aborim		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Adães		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Airó		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Aldreu		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Alvelos		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Arcozelo		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Areias		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Balugães		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Barcelinhos		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Barqueiros		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Cambeses		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Carapeços		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Carvalhal		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Carvalhas		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Cossourado		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Cristelo		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Fornelos		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Fragoso		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Galegos (Santa Maria)		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Galegos (São Martinho)		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Gilmonde		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Lama		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Lijó		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Macieira de Rates		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Manhente		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Martim		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Moure		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Oliveira		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Palme		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Panque		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Paradela		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Pereira		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Perelhal		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Pousa		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €

Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)

Freguesia/União de Freguesias		Excedente (n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)	Excedente (2 x)	Excedente Trimestre
Remelhe		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Rio Covo (Santa Eugénia)		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Roriz		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Silva		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Tamel (São Veríssimo)		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Ucha		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Várzea		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
Vila Seca		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Alheira e Igreja Nova		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Alvito (São Pedro e São Martinho) e Couto		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Areias de Vilar e Encourados		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (São Martinho e São Pedro)		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Campo e Tamel (São Pedro Fins)		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Carreira e Fonte Coberta		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Chorense, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Creixomil e Mariz		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Durrães e Tregosa		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Gamil e Midões		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Milhazes, Vilar de Figos e Faria		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Negreiros e Chavão		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Quintiães e Aguiar		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estevão)		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Tamel (Santa Leocádia) e Vilar do Monte		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Viatodos, Grimancelos, Minhotães e Monte de Fralães		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €
União das Freguesias de Vila Cova e Feitos		6.536,00 €	13.072,00 €	3.268,00 €

Excedente do FFF	398.696,00 €
2 x Excedente do FFF	797.392,00 €
1/4 de 2 x Excedente do FFF	199.348,00 €